



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL E EMPLACAMENTO REFERENTE AO ANO 2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE DADOS INCLUSÃO DE TRANSPORTES DE ESCOLARES - CAMPO CARROCERIA E LICENÇAS DE TRANSPORTE ESCOLARES REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de Licenciamento anual referente ao 2025 dos seguintes veículos Placas: GSW9D44, RXQ4I52, MKL5303, MKC1F84, MHW0542, MMH8894, MKC1F64 e SXE4E23	06	R\$ 100,86	R\$ 806,88
2	Serviço de emplacamento do veículo placa SXW531	01	R\$ 203,33	R\$ 203,33
3	Serviços de alteração de dados inclusão de transporte escolar-campo carroceria do veículo placa SXS6j29	01	R\$ 203,33	R\$ 203,33
4	Licenças de transporte escolar primeiro semestre de 2025 dos veículos das seguintes placas: RXZ7H30, RLJ8J97, RXZ9E10, RXM3102, MHJ6166 e SXS6J29	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			Valor total	<b>R\$ 1.513,54</b>
--	--	--	-------------	---------------------

## **2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO**

2.1 A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que todo veículo deve ser identificado de forma correta e tanto em aquisições de veículos novos como em recebimento por transferência de veículos usados se deve atualizar as placas dos mesmos, bem como seguir as determinações legais dos entes reguladores de trânsito e transportes.

2.2 Quanto ao processo de licenciamento anual, prestação de serviços de licenças escolares e alteração de dados é um processo de regularização obrigatório que é feito para o carro, atestando que ele está em conformidade com as normas de segurança exigidas e permitindo a circulação do veículo sem que haja problemas com a fiscalização.

## **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Proj./Atividade – 2037- MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

Órgão - 06 – FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade - 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj. Atividade – 2.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Cód. Red. 49 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES  
Proj. Atividade – 2.0 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS  
Cód. Red. 90 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Unidade - 401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR  
Proj. Atividade – 2.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Cód. Red. 02 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
Unidade - 001 – Departamentos de Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente  
Cód. Red. 95 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.1.500

Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Proj. Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Cód. Red. 12 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

#### **4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA**

4.1 O valor do serviço é 1.513,54 (**mil quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos**) esta contratação se justifica por este serviço ser essencial para o cumprimento dos regramentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e porque a Prefeitura não dispõe de pessoa autorizada para prestar esse tipo de serviço.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

#### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

#### **6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Despachante Polli Ltda

Endereço: Avenida São Luiz, 1236, Centro, União do Oeste (SC)

CEP: 89845-000

CNPJ: 10.736.918/0001-57

#### **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A prestação de serviço é realizada de forma tabelada, não havendo competições nesse quesito, e foi optado por essa empresa por ser a única no município que oferece esses serviços, sendo assim conveniente a sua contratação.

#### **8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretarias Municipais referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, em 24 de março de 2025.

**Everaldo Luis Casonatto**  
Prefeito Municipal